



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP nº MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Administrativo n.º **084/2019**, modalidade **Pregão Presencial – SRP nº. 043/2019**, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Confecção de Equipamentos para Academia ao Ar Livre, Bancos de Praça e Parque Infantil, conforme tabela abaixo:

| LICITANTE VENCEDOR | LOTES | VALOR DOS LOTES R\$ | VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ |
|----------------------------|-------|---------------------|----------------------------|
| HÉLIO FERNANDES SILVA – ME | 01 | 118.500,00 | 189.800,00 |
| | 02 | 34.500,00 | |
| | 03 | 36.800,00 | |

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi– BA, 18 de dezembro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL